Despocho de Camara



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

11

INTERESSADO/MANTENEDORA

Associação Educacional Tecnológica e Informática - DGB.

UF PR

ASSUNTO

Comunica posse de novos associados e de novos membros da diretoria.

### RELATOR: SRª CONS.ª DALVA ASSUMPÇÃO SOUTTO MAYOR.

PARECER Nº	25/93	CÂMARA OU COMISSÃO	APROVADO EM 17/02/93		
		CLN			
	·		PROCESSO Nº		
			23025001215/92-66.		

#### I - RELATÓRIO

O Sr. José Walter Pereira dos Santos, Chefe da DOES/SESu do MEC, encaminha a este Conselho expediente do Presidente da As sociação Educacional Tecnológica e Informática - DGB, no qual es te comunica à Delegacia do MEC no Estado do Paraná a posse de no vos sócios e novos membros da Diretoria, conforme o art. 10 do Estatuto, objeto de alteração. Informam, ainda, sobre a extinção de outros dispositivos estatutários.

A alteração estatutária não conflita com a legislação que disciplina as sociedades civis sem fins lucrativos e nem a legislação e normas vigentes sobre mantenedoras de instituições de ensino superior.

A Resolução CFE nº 1/93, resultante do Parecer CFE nº 618/92, em seu art. 23, diz que "dependem de autorização previa do CFE ... alteração estatutária da entidade mantenedora que possa interferir no regular funcionamento da instituição mantida".

A inclusão de novos sócios ou a eleição e posse de novos di riger tes da mantenedora, por outro lado, não dependem de decisão

te Colegiado.

### II - VOTO DA RELATORA

A Relatora vota pelo arquivamento do processo,

MOD 5 - C F E

vez

# **Livros Grátis**

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

que não dependem de autorização deste Conselho a inclusão de novos sócios ou a posse de novos membros de Diretoria de mantenedora de IES. As alterações estatutárias, por outro lado, introduzidas pela Associação Educacional Tecnológica e Informática - DGB, mantenedora da Faculdade de Tecnologia em Processamento de Dados, em Curitiba (PR), também não dependem de aprovação deste Colegiado, porque não interferem na atividade didática da instituição mantida.

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o Voto da Relatora. Sala das Sessões, 17 de 02 de 1993.

# Livros Grátis

( <a href="http://www.livrosgratis.com.br">http://www.livrosgratis.com.br</a>)

## Milhares de Livros para Download:

<u>Baixar</u>	livros	de /	<u> 4dm</u>	<u>inis</u>	<u>tração</u>

Baixar livros de Agronomia

Baixar livros de Arquitetura

Baixar livros de Artes

Baixar livros de Astronomia

Baixar livros de Biologia Geral

Baixar livros de Ciência da Computação

Baixar livros de Ciência da Informação

Baixar livros de Ciência Política

Baixar livros de Ciências da Saúde

Baixar livros de Comunicação

Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE

Baixar livros de Defesa civil

Baixar livros de Direito

Baixar livros de Direitos humanos

Baixar livros de Economia

Baixar livros de Economia Doméstica

Baixar livros de Educação

Baixar livros de Educação - Trânsito

Baixar livros de Educação Física

Baixar livros de Engenharia Aeroespacial

Baixar livros de Farmácia

Baixar livros de Filosofia

Baixar livros de Física

Baixar livros de Geociências

Baixar livros de Geografia

Baixar livros de História

Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura

Baixar livros de Literatura de Cordel

Baixar livros de Literatura Infantil

Baixar livros de Matemática

Baixar livros de Medicina

Baixar livros de Medicina Veterinária

Baixar livros de Meio Ambiente

Baixar livros de Meteorologia

Baixar Monografias e TCC

Baixar livros Multidisciplinar

Baixar livros de Música

Baixar livros de Psicologia

Baixar livros de Química

Baixar livros de Saúde Coletiva

Baixar livros de Serviço Social

Baixar livros de Sociologia

Baixar livros de Teologia

Baixar livros de Trabalho

Baixar livros de Turismo